

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	4 de Junho de 2006	Maria José Lina Souza Ferreira	2 770
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	Paula Maria Mimo Carreira Paquete	2 020
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	Edmundo Sousa	1 570
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	3 de Setembro de 2006.	Conceição Joana Fortes	1 000
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	3 de Setembro de 2006.	Manuel José Duarte Leite de Almeida	600
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Fevereiro de 2006.	Ana Patrícia Faria Pereira	1 200
Directora do GRICES	19 de Março de 2006	Susete Maria Martins Dias	1 500
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Abril de 2006	Américo Manuel dos Santos Carvalho Mendes	1 010
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	4 de Abril de 2006	Nuno Miguel dos Santos Ferrand de Almeida ...	900
Directora do GRICES	4 de Dezembro de 2006.	Rosa Doram	1 500
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Janeiro de 2006	Isabel Maria da Silva Monteiro Miranda Calha	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	26 de Janeiro de 2006	Eduardo Jorge da Costa Alves	698,32
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.	4 de Abril de 2006	Gonçalo Brito Guapo Teles Vieira	1 068

28 de Março de 2007. — O Secretário-Geral, *António Raul Capaz Coelho*.



PARTE D

3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

Anúncio n.º 3108/2007

Publicidade da prestação de contas do administrador da insolvência de Maria do Carmo Sousa Gonçalves & Soares, L.ª — Processo n.º 7213/04.4TBRRG

O Dr. Pedro Álvares de Carvalho, juiz de direito do 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, no processo n.º 7213/04.4TBRRG, faz saber que são os credores e a insolvente Maria do Carmo Sousa Gonçalves & Soares, L.ª, número de identificação fiscal 502663065, com endereço na Rua do Gaíndo, Merelim, São Paio, 4700-840 Braga, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

24 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Braga*.

2611015509

5.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio n.º 3109/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 2890/06.4TJCBB**

A insolvente Transportes Aleixo & Rodrigues, L.ª, número de identificação fiscal 503685895, Rua das Padeiras, 38, 1.º, 3000-310 Coimbra, e o administrador da insolvência Dr. Emídio Joaquim Costa e Sousa, Rua de Miguel Torga, 225, 6.º, C, 3030-165 Coimbra, ficam notificados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente, nos termos do artigo 232.º do CIRE. Efeitos do encerramento:

Cessaçã de todos os efeitos decorrentes da declaração de insolvência, nomeadamente recuperando os devedores o direito à disposição dos seus bens e a livre gestão dos seus negócios, nos termos do disposto no artigo 233.º, n.º 1, alínea a), do CIRE;

Cessaçã das atribuições do administrador da insolvência, à excepção das relativas à tramitação do incidente de qualificação e prestação de contas;

Se reconheça a todos os credores da insolvência a susceptibilidade de exercer os seus direitos contra os devedores, sem restrição, e de reclamar dos devedores os direitos não satisfeitos nos termos do disposto no artigo 233.º, n.º 1, alíneas c) e d), do CIRE;

Extinção da instância do processo de verificação de créditos.

Ao administrador da insolvência foram remetidos os respectivos anúncios para publicação.

12 de Fevereiro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Alexandra Silva*. — O Oficial de Justiça, *Maria Miguel*.

2611015494

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio n.º 3110/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 161/07.8TYLSB**

Insolvente — MARIRUI — Empreendimentos Imobiliários, L.ª
Efectivo com credores — Pedro Miguel Freitas de Ramalho Carlos e outro(s).

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 23 de Fevereiro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora MARIRUI — Empreendimentos Imobiliários, L.ª, número de identificação de pessoa colectiva 501636986, Rua de Marcelino Mesquita, 3-A, 2795-000 Linda-a-Velha, com sede na morada indicada.